

ANÁLISE DOS RECURSOS - EDITAL Nº 01/2020/PROEN/IFRR – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE

ORDEM	NOME	MATRICULA	PARECER
1.	Aldair da Silva Batista	20192PFICAA0020	INDEFERIDO Artigo 6.3 – Os estudantes que encontrarem alguma impossibilidade em apresentar o CADÚNICO, deverão apresentar os documentos necessários dos membros familiares declarados na caracterização social no SUAP, visando à análise de renda percapita conforme quadro abaixo: Artigo 9.3 – Não caberá interposição de recurso com o objetivo de inclusão de documentação ausente.
2.	Alessandro Pereira de Souza	20181TCMIM0318	INDEFERIDO Artigo 6.3 – Os estudantes que encontrarem alguma impossibilidade em apresentar o CADÚNICO, deverão apresentar os documentos necessários dos membros familiares declarados na caracterização social no SUAP, visando a análise de renda percapita conforme quadro abaixo: Artigo 9.3 – Não caberá interposição de recurso com o objetivo de inclusão de documentação ausente
3.	Alex Pereira de Lima	20181TSPIM0738	INDEFERIDO Artigo 6.3 – Os estudantes que encontrarem alguma impossibilidade em apresentar o CADÚNICO, deverão apresentar os documentos necessários dos membros familiares declarados na caracterização social no SUAP, visando à análise de renda percapita conforme quadro abaixo: Artigo 9.3 – Não caberá interposição de recurso com o objetivo de inclusão de documentação ausente.
4.	Alice Goncalves Nunes	20181TCMIM0245	INDEFERIDO Edital nº 02/2020/PROEN/IFRR: Artigo 6.3 – Os estudantes que encontrarem alguma impossibilidade em apresentar o CADÚNICO, deverão apresentar os documentos necessários dos membros familiares declarados na caracterização social no SUAP, visando a análise de renda percapita conforme quadro abaixo: Artigo 9.3 – Não caberá interposição de recurso com o objetivo de inclusão de documentação ausente
5.	Any Dara de Morais Martins	20181TCMIM0199	DEFERIDO
6.	Artur Gabriel Veras de Oliveira	20192PFICAA0006	INDEFERIDO Artigo 6.3 – Os estudantes que encontrarem alguma impossibilidade em



CODAEA

			apresentar o CADÚNICO, deverão apresentar os documentos necessários dos membros familiares declarados na caracterização social no SUAP, visando à análise de renda percapita conforme quadro abaixo: Artigo 9.3 – Não caberá interposição de recurso com o objetivo de inclusão de documentação ausente.
7.	Barbara Dianny Coutinho Pereira	20191TCMIM0404	INDEFERIDO Artigo 6.3 – Os estudantes que encontrarem alguma impossibilidade em apresentar o CADÚNICO, deverão apresentar os documentos necessários dos membros familiares declarados na caracterização social no SUAP, visando à análise de renda percapita conforme quadro abaixo: Artigo 9.3 – Não caberá interposição de recurso com o objetivo de inclusão de documentação ausente.
8.	Bruno Caua Mendes Franco	20191TCMIM0340	INDEFERIDO Artigo 6.3 – Os estudantes que encontrarem alguma impossibilidade em apresentar o CADÚNICO, deverão apresentar os documentos necessários dos membros familiares declarados na caracterização social no SUAP, visando à análise de renda percapita conforme quadro abaixo: Artigo 9.3 – Não caberá interposição de recurso com o objetivo de inclusão de documentação ausente.
9.	Camille Vitoria Gomes Batista	20181TSPIM0410	INDEFERIDO Artigo 6.3 – Os estudantes que encontrarem alguma impossibilidade em apresentar o CADÚNICO, deverão apresentar os documentos necessários dos membros familiares declarados na caracterização social no SUAP, visando à análise de renda percapita conforme quadro abaixo: Artigo 9.3 – Não caberá interposição de recurso com o objetivo de inclusão de documentação ausente.
10.	Carlos Vitor Mendes da Silva	20191TSPIM0492	INDEFERIDO Artigo 6.3 – Os estudantes que encontrarem alguma impossibilidade em apresentar o CADÚNICO, deverão apresentar os documentos necessários dos membros familiares declarados na caracterização social no SUAP, visando a análise de renda percapita conforme quadro abaixo: Artigo 9.3 – Não caberá interposição de recurso com o objetivo de inclusão de documentação ausente
11.	Clara Gabriele da Silva Matos	20191TCMIM0579	INDEFERIDO Edital nº 02/2020/PROEN/IFRR: Artigo 6.3 – Os estudantes que encontrarem alguma impossibilidade em apresentar o CADÚNICO, deverão apresentar os documentos necessários dos



CODAEA

			membros familiares declarados na caracterização social no SUAP, visando a análise de renda percapita conforme quadro abaixo: Artigo 9.3 – Não caberá interposição de recurso com o objetivo de inclusão de documentação ausente.
12.	Debora Kalyne Lima dos Anjos	20191TCMIM0269	INDEFERIDO Artigo 6.3 – Os estudantes que encontrarem alguma impossibilidade em apresentar o CADÚNICO, deverão apresentar os documentos necessários dos membros familiares declarados na caracterização social no SUAP, visando a análise de renda percapita conforme quadro abaixo: Artigo 9.3 – Não caberá interposição de recurso com o objetivo de inclusão de documentação ausente.
13.	Emanuely Coelho Vilela	20191TCMIM0323	DEFERIDO
14.	Emilly Gabriele Silva Albarado	20181TCMIM0261	INDEFERIDO Artigo 6.3 – Os estudantes que encontrarem alguma impossibilidade em apresentar o CADÚNICO, deverão apresentar os documentos necessários dos membros familiares declarados na caracterização social no SUAP, visando à análise de renda percapita conforme quadro abaixo: Artigo 9.3 – Não caberá interposição de recurso com o objetivo de inclusão de documentação ausente.
15.	Icaro Felipe Bezerra da Silva	20181TSPIM0436	INDEFERIDO Artigo 6.3 – Os estudantes que encontrarem alguma impossibilidade em apresentar o CADÚNICO, deverão apresentar os documentos necessários dos membros familiares declarados na caracterização social no SUAP, visando à análise de renda percapita conforme quadro abaixo: Artigo 9.3 – Não caberá interposição de recurso com o objetivo de inclusão de documentação ausente.
16.	Kaylane Santos de Sousa	20201TCMIM0013	INDEFERIDO Edital nº 02/2020/PROEN/IFRR: Artigo 6.3 – Os estudantes que encontrarem alguma impossibilidade em apresentar o CADÚNICO, deverão apresentar os documentos necessários dos membros familiares declarados na caracterização social no SUAP, visando a análise de renda percapita conforme quadro abaixo: Artigo 9.3 – Não caberá interposição de recurso com o objetivo de inclusão de documentação ausente.
17.	Kayllane Kayssa Correa da Silva	20191TCMIM0285	INDEFERIDO Artigo 6.3 – Os estudantes que encontrarem alguma impossibilidade em apresentar o CADÚNICO, deverão apresentar os documentos necessários dos



18.	Lucas dos Santos Rodrigues	20191TSPIM0433	membros familiares declarados na caracterização social no SUAP, visando a análise de renda percapita conforme quadro abaixo: Artigo 9.3 – Não caberá interposição de recurso com o objetivo de inclusão de documentação ausente. INDEFERIDO Artigo 6.3 – Os estudantes que encontrarem alguma impossibilidade em apresentar o CADÚNICO, deverão apresentar os documentos necessários dos membros familiares declarados na caracterização social no SUAP, visando à análise de renda percapita conforme quadro abaixo: Artigo 9.3 – Não caberá interposição de recurso com o objetivo de inclusão de documentação ausente.
19.	Luciano dos Santos Nascimento	20191TCMIM0102	INDEFERIDO Artigo 6.3 – Os estudantes que encontrarem alguma impossibilidade em apresentar o CADÚNICO, deverão apresentar os documentos necessários dos membros familiares declarados na caracterização social no SUAP, visando à análise de renda percapita conforme quadro abaixo: Artigo 9.3 – Não caberá interposição de recurso com o objetivo de inclusão de documentação ausente.
20.	Mariana Cavalcante Santana	20191TSPIM1022	INDEFERIDO Artigo 6.3 – Os estudantes que encontrarem alguma impossibilidade em apresentar o CADÚNICO, deverão apresentar os documentos necessários dos membros familiares declarados na caracterização social no SUAP, visando à análise de renda percapita conforme quadro abaixo: Artigo 9.3 – Não caberá interposição de recurso com o objetivo de inclusão de documentação ausente.
21.	Mikaelly Gomes Peixoto	20192PFICAA0024	DEFERIDO
22.	Natal Ferreira da Cruz Junior	20191TCMIM0366	INDEFERIDO Artigo 6.3 – Os estudantes que encontrarem alguma impossibilidade em apresentar o CADÚNICO, deverão apresentar os documentos necessários dos membros familiares declarados na caracterização social no SUAP, visando a análise de renda percapita conforme quadro abaixo: Artigo 9.3 – Não caberá interposição de recurso com o objetivo de inclusão de documentação ausente.
23.	Nicole Salgado Costa	20181TSPIM0169	INDEFERIDO Artigo 6.3 – Os estudantes que encontrarem alguma impossibilidade em apresentar o CADÚNICO, deverão apresentar os documentos necessários dos membros familiares declarados na caracterização social no SUAP, visando à



			CODAEA
			análise de renda percapita conforme quadro abaixo: Artigo 9.3 – Não caberá interposição de recurso com o objetivo de inclusão de documentação ausente.
24.	Nicoli Yasmin Souza dos Santos	20191TSPIM0166	INDEFERIDO Edital nº 02/2020/PROEN/IFRR: Artigo 6.3 – Os estudantes que encontrarem alguma impossibilidade em apresentar o CADÚNICO, deverão apresentar os documentos necessários dos membros familiares declarados na caracterização social no SUAP, visando a análise de renda percapita conforme quadro abaixo: Artigo 9.3 – Não caberá interposição de recurso com o objetivo de inclusão de documentação ausente.
25.	Raiane Cristina Araujo Maluf	20181TSPIM0193	INDEFERIDO Artigo 6.3 – Os estudantes que encontrarem alguma impossibilidade em apresentar o CADÚNICO, deverão apresentar os documentos necessários dos membros familiares declarados na caracterização social no SUAP, visando à análise de renda percapita conforme quadro abaixo: Artigo 9.3 – Não caberá interposição de recurso com o objetivo de inclusão de documentação ausente.
26.	Rhadija Gomes da Silva	20191TSPIM0379	INDEFERIDO Artigo 6.3 – Os estudantes que encontrarem alguma impossibilidade em apresentar o CADÚNICO, deverão apresentar os documentos necessários dos membros familiares declarados na caracterização social no SUAP, visando à análise de renda percapita conforme quadro abaixo: Artigo 9.3 – Não caberá interposição de recurso com o objetivo de inclusão de documentação ausente.
27.	Richardson Kael Nascimento dos Santos	20201TCMIM0033	INDEFERIDO Artigo 6.3 – Os estudantes que encontrarem alguma impossibilidade em apresentar o CADÚNICO, deverão apresentar os documentos necessários dos membros familiares declarados na caracterização social no SUAP, visando à análise de renda percapita conforme quadro abaixo: Artigo 9.3 – Não caberá interposição de recurso com o objetivo de inclusão de documentação ausente.
28.	Roberto Rodrigues Morais	20192TGP0005	INDEFERIDO Artigo 6.3 – Os estudantes que encontrarem alguma impossibilidade em apresentar o CADÚNICO, deverão apresentar os documentos necessários dos membros familiares declarados na caracterização social no SUAP, visando a análise de renda percapita conforme quadro abaixo:



CODAEA

			Artigo 9.3 – Não caberá interposição de recurso com o objetivo de inclusão de
			documentação ausente.
29.	Sarah Rodrigues dos Santos	20181TSPIM0487	INDEFERIDO
			Artigo 6.3 – Os estudantes que encontrarem alguma impossibilidade em apresentar o CADÚNICO, deverão apresentar os documentos necessários dos membros familiares declarados na caracterização social no SUAP, visando à análise de renda percapita conforme quadro abaixo: Artigo 9.3 – Não caberá interposição de recurso com o objetivo de inclusão de documentação ausente.
30.	Stefany Yasmin Lira Coutinho	20181TSPIM0304	INDEFERIDO
			Edital nº 02/2020/PROEN/IFRR: Artigo 6.3 – Os estudantes que encontrarem alguma impossibilidade em apresentar o CADÚNICO, deverão apresentar os documentos necessários dos membros familiares declarados na caracterização social no SUAP, visando a análise de renda percapita conforme quadro abaixo: Artigo 9.3 – Não caberá interposição de recurso com o objetivo de inclusão de documentação ausente.
31.	Thalyta Wendy Nogueira de Souza	20181TCMIM0067	INDEFERIDO
			Artigo 6.3 – Os estudantes que encontrarem alguma impossibilidade em apresentar o CADÚNICO, deverão apresentar os documentos necessários dos membros familiares declarados na caracterização social no SUAP, visando a análise de renda percapita conforme quadro abaixo: Artigo 9.3 – Não caberá interposição de recurso com o objetivo de inclusão de documentação ausente
32.	Yasmin Victoria Ribeiro da Silva	20181TSPIM0606	INDEFERIDO
			Edital nº 02/2020/PROEN/IFRR: Artigo 6.3 – Os estudantes que encontrarem alguma impossibilidade em apresentar o CADÚNICO, deverão apresentar os documentos necessários dos membros familiares declarados na caracterização social no SUAP, visando a análise de renda percapita conforme quadro abaixo: Artigo 9.3 – Não caberá interposição de recurso com o objetivo de inclusão de documentação ausente.

Boa Vista, 06 de março de 2020.

